



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I - Nº 430/84.

DENOMINA DE BENÍCIO DE OLIVEIRA LIMA A RUA PROJETADA ONDE ESTÁ LOCALIZADO O CLUBE DOS FERROVIÁRIOS NA PRAIA DE CAMBOINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Benício de Oliveira Lima a Rua projetada onde se localiza o Clube dos Ferroviários na praia de Camboinha nesta Cidade.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 04 DE MAIO DE 1.984.

H. Viana da Silva
DR. HUGO VIANA DA SILVA
= PREFEITO =

Maria do Socorro F. Pereira
MARIA DO SOCORRO F. PEREIRA
= SEC. DA ADMINISTRAÇÃO =

Administração: Hugo Viana da Silva